



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 202

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do presente exercício.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 4º, incisos I, alínea “a”, II, IV, alíneas “b” e “c”, V, alínea “b”, itens “1” e “2”, VI, alínea “a”, VIII, XVI, XIX, alínea “b”, itens “1” e “2”, e XXIII, e §§ 1º, 5º e 7º, da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária de 2016 – LOA/2016, e art. 43, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – LDO/2016;

Considerando os termos da Portaria nº 11/SOF/MP, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando os termos do Processo SEI nº 024099/16-00.04, de 06 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 14/12/2016, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482161** e o código CRC **2EE94136**.

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União									
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União									
ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							765.000
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							765.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional							765.000
			S	1	1	90	0	100	765.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									765.000
TOTAL - GERAL									765.000
ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União									
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União									
ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	N	R	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
	0566	Prestação Jurisdicional Militar													765.000
		Atividades													
02 122	0566 20TP	Pessoal Ativo da União													765.000
02 122	0566 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional													765.000
			F	1	1	90	0	100							765.000
TOTAL – FISCAL														765.000	
TOTAL – SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														765.000	

0482161v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>